



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE - BA

QUARTA-FEIRA – 28 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 26

Edição eletrônica disponível no site www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE PUBLICA:

- **DECRETO MUNICIPAL Nº 1213/2024:** EXONERA, A PEDIDO O SR. FLAVIO HENRIQUE MATOS LEAL, DO CARGO DE PROFESSOR, DO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL.
- **DECRETO MUNICIPAL Nº 1214/2024:** EXONERA, A PEDIDO A SRA. TATIANE DE SOUZA SANTANA LEAL, DO CARGO DE PROFESSORA, DO EFETIVO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

• CNPJ: 14.216.238/0001-63

• Gestor(a): Yuri Cesar de Andrade Menezes

• Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238 - Centro



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE - BA

QUARTA-FEIRA
28 DE FEVEREIRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 26

Edição eletrônica disponível no site www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE
ESTADO DA BAHIA
www.pedroalexandre.ba.gov.br
C.G.C.: 14.216.238/0001-63



DECRETO MUNICIPAL Nº 1.213/24, de 28 de Fevereiro de 2024.

***“Exonera, a Pedido, do Cargo de Professor e,
dá outras providências”***

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera, a pedido o Sr. **FLAVIO HENRIQUE MATOS LEAL**, portador do RG de Nº.: 309455236SSP/BA e inscrito no CPF de Nº.: 915.274.655-00, do cargo de Professor, matrícula funcional 166, do quadro efetivo de pessoal da prefeitura Municipal de Pedro Alexandre Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de Fevereiro de 2024.

Yuri Cesar de Andrade Menezes
Prefeito Municipal

Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238, Centro, CEP.: 48.580-000

www.pedroalexandre.ba.gov.br

Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238 - Centro | Gestor(a): Yuri Cesar de Andrade Menezes



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE - BA

QUARTA-FEIRA
28 DE FEVEREIRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 26

Edição eletrônica disponível no site www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE
ESTADO DA BAHIA
www.pedroalexandre.ba.gov.br
C.G.C.: 14.216.238/0001-63



DECRETO MUNICIPAL Nº 1.214/24, de 28 de Fevereiro de 2024.

*“Exonera, a Pedido, do Cargo de Professora e,
dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera, a pedido a Sra. **TATIANE DE SOUZA SANTANA LEAL**, portadora do RG de Nº.: 1568146 SSP/BA e inscrita no CPF de Nº: 015.675.595-57, do cargo de Professora, matrícula funcional 788, do quadro efetivo de pessoal da prefeitura Municipal de Pedro Alexandre Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de Fevereiro de 2024.

Yuri Cesar de Andrade Menezes
Prefeito Municipal

Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238, Centro, CEP.: 48.580-000

www.pedroalexandre.ba.gov.br

Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238 - Centro | Gestor(a): Yuri Cesar de Andrade Menezes